

Relatório

gerenciamento de riscos

Pilar 3



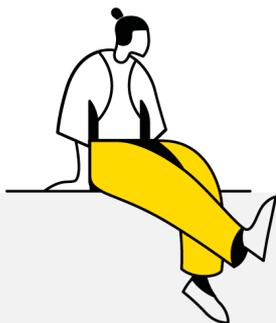
sumário

Objetivo.....	03
Modelo de negócios, perfil e apetite por riscos.....	03
Governança do gerenciamento de riscos.....	05
Disseminação da cultura de riscos.....	07
Processo de mensuração de riscos.....	07
Processo de reporte.....	07
Testes de estresse.....	07
Estratégias de mitigação de riscos.....	07
Gerenciamento de capital.....	08
Documento de referência.....	08
Histórico de alterações.....	08
Elaboração e aprovação	08



objetivo

O presente relatório apresenta a visão geral do gerenciamento de riscos do Conglomerado WILL, permitindo compreensão da estrutura e dos principais processos envolvidos, em cumprimento à **Resolução CMN nº 4.557/2017 e à Resolução BCB nº 54/2020.**



Cartão pré-pago

Cartão pré-pago bandeira Mastercard para compras com débito direto do saldo em conta de pagamento (pré-paga).

Conta de pagamento (serviços transacionais)

Envio/Recebimento de TED
Envio/Recebimento de PIX
Pagamento de títulos, impostos e boletos bancários
Aporte via boleto bancário
Saques em terminais de autoatendimento da Rede Cirrus da MASTERCARD
Saques em terminais de autoatendimento "Banco 24horas"
Recarga de celular pré-pago



modelo de negócios, perfil e apetite por riscos

A missão/propósito da Instituição consiste em fomentar a inclusão bancária ou bancarização da população de média e baixa renda com pouco acesso a serviços financeiros, tendo como valores o protagonismo, colaboração, atitude e dados.

Nesse contexto, a Instituição busca oferecer serviços financeiros e realizar operações de crédito, combinando sua missão/propósito com os seus valores.

Os principais produtos e serviços são:

Crédito (produto oferecido por meio da Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, líder do Conglomerado do qual a Will S.A. Instituição de Pagamento é integrante)

Cartão de crédito físico e virtual bandeira Mastercard com limite de crédito.

Parcelamento de fatura do cartão de crédito.

A Instituição entende que seu perfil de riscos é baixo e é baixo o seu apetite por riscos.

Como resultado do modelo de negócios e seu perfil e apetite por riscos, a Instituição está sujeita, principalmente, aos seguintes riscos:

Risco de crédito:

possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Risco de liquidez:

possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de capital:

possibilidade de não cumprimento dos objetivos estratégicos por falta de capital.

Risco de taxa de juros na carteira bancária – RBAN:

impacto de movimentos das taxas de juros no capital e nos resultados, relativamente aos instrumentos classificados na carteira bancária.

Risco operacional:

possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Risco de continuidade dos negócios:

possibilidade de perdas por ruptura dos processos que viabilizam os negócios da Instituição.

Risco cibernético:

possibilidade de ocorrência de perdas em decorrência do comprometimento da segurança da confidencialidade e disponibilidade de dados mantidos na Instituição.

Risco social, ambiental e climático:

possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. Entretanto, a instituição acompanha a evolução regulatória, que tende a passar a considerar os riscos social, ambiental e climático.

Risco reputacional:

possibilidade de ocorrerem efeitos adversos, em consequência da avaliação negativa por parte de terceiros sobre a Instituição.

Risco estratégico:

possibilidade de ocorrer perda como consequência de decisões estratégicas.



governança do gerenciamento de riscos

A Instituição conta com estrutura de governança voltada ao gerenciamento de riscos adequada às suas características. A seguir são apresentadas as principais responsabilidades das instâncias envolvidas no gerenciamento de riscos.

DIRETORIA

- Fixar e revisar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS, com o auxílio da diretoria e do CRO;
- Assegurar a aderência das políticas às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- Assegurar correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos;
- Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez;
- Entender as limitações das informações constantes dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos;
- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;
- Deliberar sobre a assunção de exposição que resulte em exposição total perante um mesmo cliente superior a 20% (vinte por cento) do Nível I do Patrimônio de Referência – PR, com prévia manifestação da Diretoria;
- Assegurar que a liquidez seja mantida em níveis adequados e suficientes;
- Proceder às atividades que impliquem a assunção de riscos, respeitados os objetivos estratégicos e as políticas estabelecidas;
- Assegurar, em conjunto com o Diretor Responsável pelo gerenciamento de Riscos, o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição; e
- Implementar limites de alçada, com alinhamento ao nível de apetite ao risco definido pela instituição.

DIRETOR responsável pelo gerenciamento de riscos - CRO

- Supervisionar a implementação e as atividades de gerenciamento de riscos;
- Assegurar a capacitação contínua dos colaboradores da unidade de gerenciamento de riscos;
- Garantir que o conteúdo da RAS seja observado;
- Assegurar, em conjunto com a Diretoria, o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pela instituição;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital;
- Compreender os riscos que podem impactar o capital e a liquidez;
- Entender as limitações das informações constantes dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos; e
- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos

DIRETORIA de finanças e gestão

- Colaborar para o gerenciamento de riscos, em especial o risco de liquidez e o risco operacional, incluindo o risco cibernético (se tiver responsabilidade pela segurança cibernética).

UNIDADE de gerenciamento de riscos

- Identificar, mensurar, avaliar a probabilidade de ocorrência e monitorar os riscos, adotando e propondo medidas para prevenção, controle e mitigação;
- Elaborar proposta de políticas, processos e procedimentos referentes ao gerenciamento de riscos, bem como atuar para sua implementação na instituição;
- Elaborar relatórios periódicos reportando-os ao Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e à Diretoria; e
- Disseminar a cultura de risco.

UNIDADE de controles internos e compliance

- Atuar para assegurar, em conjunto com as demais áreas, o funcionamento do sistema de controles internos;
- Atuar para assegurar, em conjunto com as demais áreas, o cumprimento dos processos operacionais e financeiros, em conformidade com a regulação aplicável ao negócio; e
- Disseminar a cultura de controle e compliance.

disseminação da cultura de riscos

A Instituição considera a disseminação da cultura de riscos como um elemento fundamental para assegurar sua sustentabilidade.

São empreendidas ações de treinamento para capacitação dos colaboradores, bem como são consideradas as bases do modelo de três linhas, como forma de buscar o comprometimento com o gerenciamento dos riscos.

A Instituição busca continuamente aperfeiçoar sua estrutura de manuais e demais documentações internas, com vistas a garantir a adequação de seus procedimentos.

processo de mensuração de riscos

Além dos documentos regulatórios, a Instituição se utiliza de ferramentas e metodologias internas para a mensuração dos riscos e para acompanhar a adequação do capital.

processo de reporte

As atividades de gerenciamento de riscos e de capital são objeto de periódico e tempestivo reporte à Diretoria, como forma assegurar a tempestiva adoção de medidas necessárias, em caso de necessidade.

testes de estresse

A Instituição conta com programa de testes de estresse, principalmente focados em análise de sensibilidade. Com isso, busca-se identificar potenciais vulnerabilidades em face da possibilidade de ocorrência de eventos extremos.

estratégias de mitigação de riscos

A mitigação de riscos da Instituição é viabilizada por meio de: adequada estrutura e recursos; cultura de risco; utilização do modelo de três linhas; não tolerância a conflitos de interesse; comprometimento da Diretoria; e visão prospectiva.

Esse ambiente é também caracterizado por valores que buscam a transparência e a integridade.

gerenciamento de capital

Com vistas a assegurar níveis de capital adequados aos seus objetivos estratégicos, a Instituição mantém estrutura e recursos voltados ao gerenciamento do seu capital. Com isso, busca-se contar com recursos mais que suficientes para cumprir com os requerimentos estabelecidos pela regulamentação vigente, para o Patrimônio de Referência (PR), o PR de Nível I e o Capital Principal.

O gerenciamento de capital se dá em conexão com o gerenciamento de riscos, de forma que exista uma estrutura robusta de proteção da organização. Ademais, essa matriz de atenção se mostra compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos. Essa estrutura também se mostra proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição.

documentação de referência

Resolução CMN nº 4.557/17	Referência
Resolução BCB nº 54/20	Referência
Carta Circular nº 3.937/19	Referência

histórico de alterações

Versão	Data	Alterações
Versão 1	22/12/2021	Versão original

elaboração e aprovação

Nome	Área/Cargo	Responsabilidade	Data
Stefan Catalan	Compliance	Elaboração/Revisão	29/09/2021
Luciano Ferreira	Controles Internos	Elaboração/Revisão	29/09/2021
Camila Felix	Riscos	Elaboração/Revisão	29/09/2021
Thales Razzé	Riscos	Elaboração/Revisão	29/09/2021
Felipe Morandi	Financeiro	Elaboração/Revisão	29/09/2021
Marlon Fernandes	Controladoria	Elaboração/Revisão	29/09/2021
Felipe Felix	Diretor	Aprovação	23/12/2021
Ricardo Saad	Diretor	Aprovação	22/12/2021

